

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 001 /2013/SEFA
DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e o simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre setembro a dezembro de 2012.

Respeitosamente,

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**DE ACORDO,
EM 30 DE JANEIRO DE 2013
SIMÃO JATENE
Governador do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	429.696	485.906	487.994	527.285	548.175	537.005	515.427	540.319	527.473	553.890	534.640	1.161.691	6.849.502		
Pessoal Ativo	306.818	354.138	357.092	373.622	388.072	388.524	363.097	390.797	376.802	409.169	370.658	821.789	4.900.577		
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.877	125.398	124.504	147.622	153.582	143.724	147.541	141.116	142.322	136.459	155.348	325.620	1.866.111		
Outras Desp.de Pess decorr de Contr de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	1	6.370	6.398	6.040	6.522	4.757	4.790	8.407	8.349	8.262	8.635	14.282	82.813		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	64.389	75.244	71.443	108.331	93.367	60.877	98.118	86.351	94.694	123.673	84.324	188.871	1.149.681		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37	108		14	4	33	57		65	59	(7)	39	409		
Decorrentes de Decisão Judicial	42	167	159	1.686	490	656	391	297	198	204	309	18.372	22.971		
Despesas de Exercícios Anteriores	210	4.419	732	632	683	583	553	1.643	383	332	396	670	11.235		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	64.099	70.549	70.552	106.000	92.190	59.605	97.117	84.412	94.048	123.078	83.627	169.791	1.115.067		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	365.307	410.662	416.551	418.954	454.808	476.128	417.309	453.968	432.780	430.217	450.316	972.820	5.699.820		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)								5.699.820							
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														12.722.720	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100														44,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%														6.183.242	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%														5.874.080	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 25/jan/2013 e hora de emissão 13h e 10m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras
Auditor Geral do Estado

CONTINUA NO CADERNO 3